



Pirassununga, 22 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo de Licitação nº 01/2023 - Dispensa - Contrato nº 05/2023 - Extrato de Contrato nº 05/2023 - Contratada: **STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA.** - Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados para implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga. - Valor Global: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) - Proponentes: 03 (três) - Vigência: 12 meses, a partir de 21 de março de 2023. - Assinatura: 21 de março de 2023. Pirassununga, 21 de março de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente.**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 506/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 077/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 16/03/2023. Proponentes: 04 (quatro). Empresa Adjudicada e Contratada: X-DATA PAPELARIA E PRESENTES LTDA –ME os itens 01,03,05,07,08,21,22,24,27,33,35 e 36. Valor: R\$ 9.928,41 (nove mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). JOVELINA NUNES DE OLIVEIRA–PAPELARIA ME, ITENS 02, 04, 06, 09, 10, 11,12, 13, 14, 15,16,17,18,19,23,25,26,29,30,32,34, e 37, valor R\$ 2.213,04. (dois mil duzentos e treze reais e quatro centavos). TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA, os itens 31 e 38, valor R\$ 38,46. (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) E. L LACERDA SOARES – ME, Item 28, valor R\$ 10,50. (dez reais e cinquenta centavos) Autorização de Fornecimento: nº 197/23, 198/23, 199/23, 200/23. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 17/03/2023. Objeto: Aquisição de materiais de escritório. conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 22 de março de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 555/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 085/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 16/03/2023. Proponentes: 03 (tres). Empresa Adjudicada e Contratada: WALTER LUIZ

MODA – ME, Itens 01, 04 e 05, valor R\$ 94,00 (noventa e quatro reais). MALAQUIAS E PAVAN LTDA EPP. Itens 02 e 06, valor R\$ 130,00 (centro e trinta reais) CASSIANO & LUCATELLI LTDA-ME, o item 03 no valor de R\$ 231,50 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 16/03/2023. Objeto: Aquisição de peças para o veiculo Kombi Volkswagen placa CDZ6G91, Coifas Homocinetica, jogo de vela, jogo de junta de motor, mangueira 5mm, mangueira 6mm e mangueira 4mm conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 22 de março de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 556/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 083/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 17/03/2023. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada MALAQUIAS E PAVAN LTDA EPP. Valor R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) Aquisição de peças para veiculo Fiat Uno Mille Economy Placa EAH-9783. Coifa dianteira, coifas Externa, Braço suspensão, Jogo de Pastilha de ferro, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 22 de março de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 556/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 083/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 20/03/2023. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada CANEO POSTA DE MOLAS LTDA. Valor R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais) Aquisição de peças para Camionete GMC placa CDZ6G13, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 22 de março de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 566/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 084/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 17/03/2023. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: CASSIANO & LUCATELLI LTDA-ME, no valor de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais). Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 17/03/2023. Objeto: Aquisição de peças para o veiculo Gol 1000 Volkswagen placa BPY 1402, Kite de embreagem, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 22 de março de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 29/23. Processo Administrativo: 570/23. Concorrência Pública: 04/23. Objeto: alienação de parte

Pirassununga, 22 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

ideal de imóvel, composta por 01 lote, identificado como lote 16, Quadra A, no Polo Empresarial e Industrial Guilherme Müller Filho. Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no dia 23 de março de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 26 de abril de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 22 de março de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 23/23. Processo Administrativo: 343/23. Pregão Eletrônico: 21/23. Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o Centro Dia do Idoso. Adjudicados para as empresas: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, o item: 12; CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME, o item: 04; CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP, os itens: 17 e 23; F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, o item: 05; GELCIO MOISÉS GARCIA ME, os itens: 01, 10, 11, 13 e 21; DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA, o item: 20; LICITA VIP LTDA, o item: 09; FURNATECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA, o item: 07; RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA, os itens: 02, 03, 06, 16, 18, 19 e 22; EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, o item: 14; ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME, o item: 08. Pirassununga, 21 de março de 2023. Rafaela Cristina Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 24/23. Processo Administrativo: 285/23. Pregão Eletrônico: 22/23. Objeto: aquisição de materiais esportivos para o Projeto “Tupi Guarani”. Adjudicados para as empresas: RVL COM. DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, os itens: 03 e 02; T.D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, os itens: 01, 02, 04 a 24 e 26. Pirassununga, 21 de março de 2023. Rafaela Cristina Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

SUSPENSÃO

Edital: 25/23. Processo Administrativo: 4662/22. Pregão Presencial: 02/23. Objeto: contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação aos servidores. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO, em virtude de impugnação do Edital. Pirassununga, 22 de março de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3475/2020. Modalidade: Concorrência Pública nº 18/2020. **Termo Aditivo nº 51/2023. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 27/21. Concessionária:** LARA CRISTINA SOUSA VITOR.

Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativo de 04 de fevereiro de 2023. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 33.523,08 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e vinte e três reais e oito centavos). **Troca de Gestor:** fica alterado o Gestor do Contrato para Sílvio Aparecido Oliveira, Administrador de Distrito. **Assinatura:** 21/03/2023. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de restaurante nº “01”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo nº 4344/18. Modalidade: Dispensa nº 04/19. **Termo Aditivo nº 41/23. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 05/2019. Contratada:** COPY & COMPANY TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 04 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 1.395,80 (mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **Assinatura:** 21/03/2023. **Objeto:** manutenção preventiva das copiadoras RICOH MP 1500 E MP 1600 da Secretaria da Saúde.

Processo Administrativo: 3476/2020. Modalidade: Concorrência Pública nº 19/2020. **Termo Aditivo nº 52/2023. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 29/21. Concessionária:** MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativo de 10 de fevereiro de 2023. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 71.509,80 (setenta e um mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos). **Troca de Gestor:** fica alterado o Gestor do Contrato para Sílvio Aparecido Oliveira, Administrador de Distrito. **Assinatura:** 21/03/2023. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de restaurante nº “02”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatos	Inscrição	Clas.
Jorge Luiz Boldrin	8920003224	1º
Thiago Ribeiro Pereira Lima	8920003635	2º

Pirassununga, 22 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

Márcia Valéria Vieira	8920000713	3º
Luziene Rodrigues de Souza	8920004279	4º
Marilise Moraes de Souza Wohnrath	8920000224	5º
Anieli Praisler	8920000140	6º
Marcelo Aparecido Iacovino	8920000353	7º
Jonas Renato Donizeti Pierobon	8920003554	8º
Josiane Maria Pereira Perez	8920002244	9º
Renato Omar Ranzoni	8920000657	10º
Rodrigo Taconelli	8920005400	11º
Leyre Rose Magno dos Santos	8920003630	12º
Lígia Donizete dos Santos Pires	8920001072	13º

Pirassununga, 22 de março de 2023
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatos	Inscrição	Clas.
Bruna Barbosa Teixeira	19302448	1ª PNE
Gisele de Paula Andrade	19302441	20
Ana Carolina Rodrigues	19301105	21
Marielen Ap. Rocha Del Bel	19301462	22
Viviane Alvina da Silva Garetti	19300867	23
Vera Lucia de Lima	19302201	24
Andreia Fernanda de Godoy Pinto	19302989	25
Fernanda Ap. Horta do Nascimento Borgo	19301859	26
Noelle Tuckmantel Masiviero	19301572	27
Gabriela de Moraes Porto Gusman	19302895	28
Tatiana Candido do Nascimento	19302812	29
Danielli Silva de Oliveira	19300243	30
Alessandra Oliveira	19301320	31

Pirassununga, 22 de março de 2023
Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.307, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.262/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.099/2023,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 238.756,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - Piso Básico Fixo, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa 980 - 13.02.00 - 08.122.4002.2752 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000074 - Material de Consumo R\$ 119.378,00
Despesa 990 - 13.02.00 - 08.122.4002.2752 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000074 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 119.378,00
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - PAIF - Piso Básico Fixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

DECRETO Nº 8.308, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.263/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.105/2023,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da

Pirassununga, 22 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - CREAS - PAEFI, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 987 - 13.02.00 - 08.244.4002.2754 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000076 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

Despesa 988 - 13.02.00 - 08.244.4002.2754 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000076 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Despesa 989 - 13.02.00 - 08.244.4002.2754 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000076 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - CREAS - PAEFI, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.309, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.264/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.098/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Convênio FMASSSCFV, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 976 - 13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Material de Consumo R\$ 119.378,00

Despesa 977 - 13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 119.378,00

Despesa 978 - 13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º

será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - Convênio FMASSSCFV, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.310, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.265/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.100/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - FMASSPBFI, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 979 - 13.02.00 - 08.122.4002.2375 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - PAIF - FMASSPBFI, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

DECRETO Nº 8.311, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.266/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.102/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no

Pirassununga, 22 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

orçamento vigente, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - IGD, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa 982 - 13.02.00 - 08.122.4002.2129 - 33.90.30 -
Fonte 95 - Código de Aplicação 5000017 - Material de Consumo R\$ 2.900,00
Despesa 983 - 13.02.00 - 08.122.4002.2129 - 33.90.39 -
Fonte 95 - Código de Aplicação 5000017 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - IGD, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.312, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.267/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.103/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAB - Auxílio Brasil, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa 984 - 13.02.00 - 08.244.4002.2753 - 33.90.30 -
Fonte 95 - Código de Aplicação 5000075 - Material de Consumo R\$ 25.000,00
Despesa 985 - 13.02.00 - 08.244.4002.2753 - 33.90.39 -
Fonte 95 - Código de Aplicação 5000075 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - PAB - Auxílio Brasil, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.313, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.268/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.104/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAB - Auxílio Brasil, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa 986 - 13.02.00 - 08.244.4002.2762 - 44.90.52 -
Fonte 95 - Código de Aplicação 5000084 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 30.000,00
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - PAB - Auxílio Brasil, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.314, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.270/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.101/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 63.748,12 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - FMAS - Acessuas Trabalho, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa 981 - 13.02.00 - 08.244.4002.2530 - 33.90.39 -

Pirassununga, 22 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

Fonte 95 - Código de Aplicação 5000038 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 63.748,12
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - FMAS - Acessuas Trabalho, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.315, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.272/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.110/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender reforma do Prédio do Corpo de Bombeiros, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Corpo de Bombeiros

Despesa 854 - 16.01.00 - 06.181.8003.1083 - 44.90.51 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Obras e Instalações.R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo da devolução do Duodécimo da Câmara Municipal aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Pirassununga, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.316, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos

autos do procedimento administrativo nº 1.253/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.080/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.846.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais), destinado a cobrir despesas com a redução de pombos, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 991 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 2820000 R\$ 3.128.000,00

II - CRECHES MUNICIPAIS

Despesa 992 - 09.04.00 - 12.365.2001.2041 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 2820000 R\$ 216.000,00

III - EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 993 - 09.05.00 - 12.365.2001.2041 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 95 - Código de Aplicação 2820000 R\$ 502.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 122/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, objeto da Comunicação Interna nº 31/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores Antonio Carlos Félix dos Santos, Cesar Antonio Silvestrine e Edson Aquiles Sanches para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem comissão de acompanhamento e recebimento dos trabalhos referentes ao Plano de Mobilidade Urbana, em conformidade com o estabelecido no Contrato Público nº 23/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

Pirassununga, 21 de março de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO